

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
EMPRESA GREENCARE

De: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de junho de 2025 15:44

Para: 'acesso@greencarepharma.com.br' <acesso@greencarepharma.com.br>

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento P.E 050/2025 - Empresa Greencare

Boa tarde.

Referente ao seu pedido de esclarecimento, segue a resposta de acordo com o Departamento Municipal de Saúde:

“CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 660, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º, I - autorização: ato exercido pela Anvisa, por meio da emissão de documento que autoriza a importação de Produto derivado de Cannabis por pessoa física, para uso próprio para tratamento de saúde, além do seu respectivo cadastro na Anvisa;

Art. 3º Fica permitida a importação, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado para tratamento de saúde, de Produto derivado de Cannabis.

Portanto NÃO ACEITAMOS.”

Atenciosamente,
Comissão Municipal de Licitação.